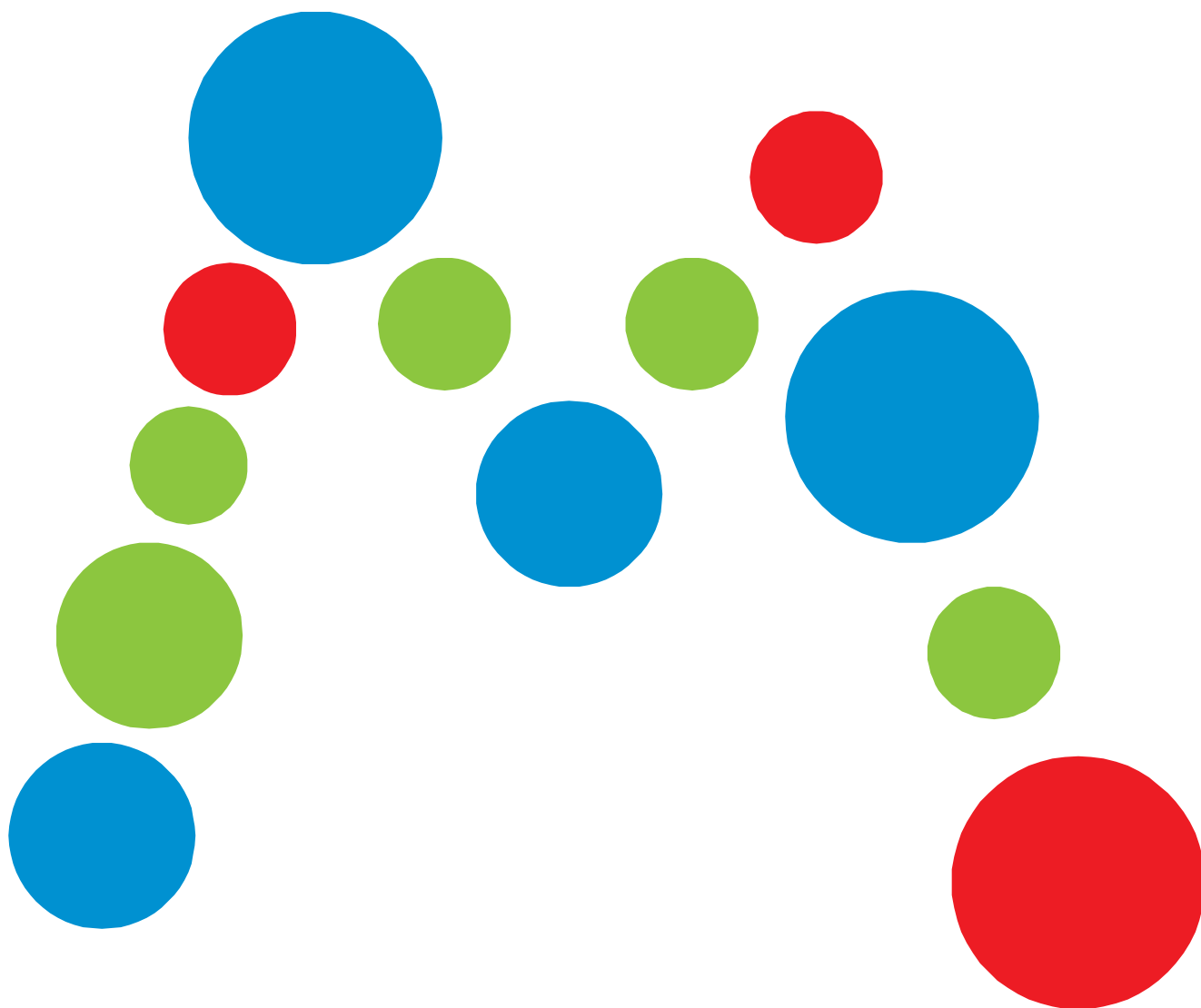


Mercados

informação global



Macau Ficha de Mercado

Julho 2017



aicep Portugal Global

Índice

1. Dados Gerais	3
2. Economia	5
2.1. Situação Económica e Perspetivas	5
2.2. Comércio Internacional	8
2.3. Investimento Estrangeiro	11
2.4. Turismo	12
3. Relações Económicas com Portugal	14
3.1. Comércio de Bens e Serviços	14
3.1.1. Comércio de Bens	15
3.1.2. Serviços	18
3.2. Investimento	19
3.3. Turismo	21
4. Condições Legais de Acesso ao Mercado	21
4.1. Regime Geral de Importação	21
4.2. Regime de Investimento Estrangeiro	24
5. Informações Úteis	27
6. Contactos Úteis	29
7. Endereços de Internet	32

1. Dados Gerais

Mapa:



Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Área: 30,5 km² (DSEC – Direção dos Serviços de Estatística e Censos)

População: 644,9 mil habitantes (final do ano de 2016, DSEC)

Densidade populacional: 21 144 hab./Km² (final do ano de 2016, DSEC)

Designação oficial: Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (RAEM)

Chefe de Estado: Xi Jinping, Presidente da República Popular da China

Chefe do Executivo: Chui Sai On

Data da atual constituição: A Lei Básica entrou em vigor em 20 de dezembro de 1999

Principais partidos políticos:	Em Macau não há formalmente partidos políticos mas sim associações cívicas que concorrem para as eleições para a Assembleia Legislativa
Capital:	Cidade de Macau
Outras zonas importantes:	Ilhas de Coloane e da Taipa e Cotai (zona de aterro entre Coloane e Taipa)
Religião:	São praticadas várias religiões, destacando-se o budismo e o catolicismo
Língua:	As línguas oficiais são o chinês e o português
Unidade monetária:	Pataca de Macau (MOP) 1 EUR = 9,0234 MOP (Banco de Portugal – média / junho 2017)
Risco de crédito:	2 (1 = risco menor; 7 = risco maior), COSEC – junho 2017
Política de cobertura de risco:	<i>Operações de Curto prazo</i> – Aberta sem condições restritivas; <i>Médio/Longo prazo</i> – Não definida (COSEC – junho 2017)

Principais relações internacionais e regionais:

A [Região Administrativa Especial de Macau \(RAEM\), da República Popular da China](#), é membro da Organização das Nações Unidas ([United Nations – UN](#)) e de algumas das suas agências especializadas ([Funds, Programmes, Specialized Agencies and Others](#)), nomeadamente, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (membro associado / [United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization – UNESCO](#)) e a Comissão Económica e Social para a Ásia-Pacífico das Nações Unidas (membro associado / [Economic and Social Commission for Asia and the Pacific – United Nations ESCAP](#)). Integra, ainda, a Organização Mundial de Comércio ([World Trade Organization – WTO](#)) desde 1 de janeiro de 1995.

A nível regional, e na qualidade de “economia membro convidada”, sem poder de decisão, a RAEM tem participado também em [reuniões de alguns grupos de trabalho do Fórum de Cooperação Económica da Ásia e do Pacífico \(Asia-Pacific Economic Cooperation – APEC\)](#); assinou, ainda, o [Protocolo do Quadro de Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas \(Pan-Pearl River Delta, 9+2\)](#) e o [Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais com o Interior da China \(Closer Economic Partnership Arrangement – CEPA\)](#), com vista a facilitar e a liberalizar a circulação de bens, a prestação de serviços e a realização de investimentos entre as duas regiões, bem como reforçar o papel privilegiado de Macau como plataforma comercial com a China Continental. Para mais informação os interessados podem consultar no [sítio da Direção dos Serviços de Economia \(DSE\)](#) o tema [Relações Económicas e Comerciais Externas](#). O [Boletim Oficial de Macau](#) também disponibiliza, *online*, a pesquisa de tratados multilaterais aplicáveis na RAEM.

Relacionamento com a União Europeia (UE):

As relações comerciais da RAEM com a UE regem-se pelo [Acordo Comercial e de Cooperação \(Comissão Mista da União Europeia e Macau\)](#), nos domínios do comércio, economia, ciência e tecnologia, de 1992, e em vigor desde 1 de janeiro de 1993. Em virtude do seu estatuto de Região Administrativa Especial, Macau é um território aduaneiro independente e autónomo da China Continental. Informação mais aprofundada sobre o relacionamento bilateral entre as partes pode ser consultada no Portal [European External Action Service \(EEAS\) – Macao and the EU](#).

2. Economia

2.1. Situação Económica e Perspetivas

Macau é uma Região Administrativa Especial da República Popular da China (RAEM) desde dezembro de 1999 e conta com uma população de cerca de 645 mil habitantes. Os dados estatísticos relativos a 2016 apontam para um produto interno bruto (PIB) de 44,8 mil milhões de USD. Em termos de PIB *per capita*, o território apresenta dos valores mais elevados da região da Ásia-Pacífico.

A economia de Macau registou, em anos relativamente recentes, um notável desenvolvimento, fruto da boa *performance* do setor do jogo e do turismo, que desempenha um papel preponderante na economia do território. De facto, a liberalização da indústria do jogo (este setor tem um peso bastante considerável nas receitas orçamentais), que permitiu injetar no território elevadíssimos investimentos de algumas das mais importantes operadoras internacionais, sobretudo americanas, bem como a abertura das fronteiras da China Continental, constituíram fatores essenciais para que a economia macaense registasse um crescimento assinalável. No período compreendido entre 2003 e 2013, o PIB teve um crescimento médio anual de 13,3%.

A economia da RAEM entrou em recessão em 2014, a qual se acentuou em 2015 (as taxas de variação do PIB foram de -1,2% e -21,5%, respetivamente, segundo dados do EIU - *Economist Intelligence Unit*), devido, sobretudo, à redução das receitas do jogo. A campanha anticorrupção lançada pelo Governo da China Continental conduziu à diminuição das receitas relativas ao mercado dos grandes apostadores (segmento VIP), que representa mais de metade das receitas brutas do jogo em Macau. Diminuíram as receitas totais do jogo em casino, que anteriormente costumavam representar 70%, atingindo mesmo 80% antes de começarem a diminuir.

A economia de Macau continuou em recessão em 2016, apresentando uma taxa de variação do PIB de -2,1%. Verificou-se um crescimento da economia de 10,3% no primeiro trimestre de 2017, face ao período homólogo do ano anterior, contribuindo, para isso, o incremento das receitas do jogo, perspetivando-se que possa ocorrer um abrandamento no segundo semestre do ano. Contudo, espera-se que a recuperação das receitas do jogo do mercado VIP, registada nos últimos meses, se mantenha

e, por outro lado, possa existir, igualmente, um crescimento do segmento de mercado de maior dimensão composto por pessoas com rendimentos menos elevados. Macau também beneficiou das tensões sino-sul-coreanas no início de 2017, que dissuadiram pessoas da China Continental a deslocarem-se para esse país para efeitos do jogo. O EIU perspetiva que a continuação do incremento das receitas do jogo possa conduzir a um crescimento da economia, em média, de 7,8% ao ano, em 2017 e 2018. No entanto, o FMI (Fundo Monetário Internacional) prevê acréscimos do PIB, em termos reais, para 2017 e 2018, respetivamente, de 2,8% e 1,7%.

A formação bruta de capital fixo, segundo estatísticas locais da DSEC (Direção dos Serviços de Estatística e Censos), tinha aumentado, em termos reais, em 2014 (+37,1%) e em 2015 (+5,4%), diminuindo em 2016 (uma variação percentual de -13,3%). No último ano, verificaram-se reduções da formação bruta de capital fixo quer no setor privado, quer ao nível do Governo (variações percentuais de -13,8% e -9,4%, respetivamente).

No que se refere ao consumo privado, verificaram-se acréscimos, em termos reais, de 5,9% em 2014 e 2,1% em 2015, registando-se uma redução em 2016 relativamente ao ano anterior (uma variação percentual de -1,3%).

Macau regista défices da balança comercial, apresentando saldos positivos da balança corrente em virtude dos elevados excedentes da balança de serviços. O saldo da balança corrente, em percentagem do PIB, oscilou entre 41,0% em 2011 e 25,4% em 2015, registando uma percentagem estimada de 27,1% em 2016 (dados do FMI).

A inflação no território depende, em grande medida, das variações de preços no exterior, uma vez que a maior parte dos produtos alimentares e dos bens de consumo são importados. Por outro lado, a moeda local está indexada indiretamente ao dólar dos Estados Unidos da América, limitando ainda mais a capacidade de intervenção das autoridades de Macau em termos de inflação. A taxa de inflação, em média, fixou-se em 2,4% em 2016, prevendo o EIU uma descida para 1,3% em 2017. Perspetiva-se que uma eventual depreciação do Renminbi e o fraco incremento dos preços dos bens de consumo importados da China Continental possam provocar uma redução no ritmo de crescimento dos preços. Espera-se, no entanto, que a inflação acelere ligeiramente em 2018, sendo a taxa média prevista de 2,8%.

De acordo com as estatísticas da DSEC, a taxa de desemprego aumentou muito ligeiramente de 2014 até 2016, situando-se em 1,9% no último ano.

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2011 ^a	2012 ^a	2013 ^a	2014 ^a	2015 ^a	2016 ^a
População	Milhões	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6 ^b
PIB a preços de mercado	10 ⁹ MOP	294,3	343,8	411,9	442,1	362,6	358,2
PIB a preços de mercado	10 ⁹ USD	36,7	43,0	51,6	55,3	45,4	44,8
PIB <i>per capita</i>	USD	61 167	71 667	86 000	92 167	75 667	74 667 ^b
Crescimento real do PIB	%	21,7	9,2	11,2	-1,2	-21,5	-2,1
Taxa de inflação (média)	%	5,8	6,1	5,5	6,0	4,6	2,4
Saldo da balança corrente	% do PIB	41,0	39,3	40,2	34,2	25,4	27,1 ^b
Taxa de câmbio (média)	1USD=xMOP	8,02	7,99	7,99	7,99	7,98	8,00

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU); FMI

Notas: (a) Valores atuais; (b) Estimativas; MOP - Pataca de Macau

As autoridades governamentais da RAEM pretendem implementar estratégias de desenvolvimento em prol da concretização da diversificação adequada da economia. Pretende-se fomentar continuamente o desenvolvimento ordenado da indústria do jogo, realizar o desenvolvimento sinérgico entre a indústria do jogo e outros setores, promovendo o crescimento dos setores emergentes, nomeadamente de convenções e exposições, com prioridade dada às conferências, da medicina tradicional chinesa, das indústrias culturais e criativas, das atividades financeiras com características próprias, entre outros, incentivando a valorização e reconversão industrial e promovendo gradualmente a implantação e o crescimento de mais indústrias predominantes.

Os diversos objetivos das autoridades da RAEM estão vertidos nas Linhas da Ação Governativa de 2017, sendo de destacar relativamente à área de Economia e Finanças:

- Concretização da diversificação adequada da economia, aposta nos fatores dinâmicos do desenvolvimento e exploração de espaços para emprego e negócios;
- Garantia da estabilidade do emprego dos residentes e elevação da qualidade do emprego;
- Melhoria do ambiente de negócios e apoio ao desenvolvimento inovador das micro, pequenas e médias empresas;
- Apoio aos jovens na diversificação do seu desenvolvimento e na elevação da sua capacidade competitiva, quer de emprego, quer de criação de negócios;
- Aceleração da construção de “Uma Plataforma”, dando apoio à diversificação adequada da economia;
- Aprofundamento da cooperação regional, expansão do espaço de desenvolvimento para a população e apoio à construção nacional;
- Aperfeiçoamento da administração das finanças públicas e manutenção da estabilidade do sistema financeiro;
- Aperfeiçoamento dos serviços públicos, implementação da política da “simplificação da estrutura administrativa e reajustamento do respetivo pessoal” e criação de um ambiente com condições facilitadoras a favor dos cidadãos e do setor empresarial.

Para maior detalhe, podem ser consultadas as prioridades governativas para 2017 em:
<http://www.policyaddress.gov.mo/policy/home.php?lang=pt>

2.2. Comércio Internacional

Macau, pela sua reduzida dimensão, pelo alto preço do terreno e pelo elevado número de turistas que visitam o território, conta com um expressivo défice da balança comercial e com um enorme excedente da balança de serviços.

O grau de abertura da economia, medido pelo quociente entre a soma das exportações e importações e o valor do PIB foi de 34,1% em 2015, sendo o rácio das importações relativamente ao PIB de 29,8%. Estes indicadores permitem-nos concluir que o comércio externo tem um peso reduzido na economia do território, destacando-se o papel pouco relevante das exportações.

Segundo os dados da Organização Mundial do Comércio, Macau ocupou a 143ª posição no *ranking* mundial de exportadores em 2015, ficando no 93º lugar enquanto importador, sendo as melhores posições do período em análise (2011-2015).

As exportações aumentaram em 2012 (+17,5%, face ao ano anterior) e em 2013 (+11,5%), registando incrementos em 2014 e 2015, respetivamente, de 9,1% e 7,9%. O valor das exportações passou de 869 milhões de USD em 2011 para 1,3 mil milhões de USD em 2015. O crescimento médio anual, no período 2011-2015, foi de 11,5%.

Ao nível das importações, de 2011 até 2014, verificaram-se acréscimos anuais que se situaram entre cerca de 12% e 13%, ocorrendo uma redução em 2015 (uma variação percentual de -7,0%). O montante das suas compras de bens ao exterior era de 7,9 mil milhões de USD em 2011, atingiu, aproximadamente, 11,4 mil milhões de USD em 2014 e fixou-se em 10,6 mil milhões de USD em 2015. A taxa média de crescimento anual, de 2011 a 2015, foi de 7,9%.

Evolução da Balança Comercial

(10 ⁶ USD)	2011	2012	2013	2014	2015
Exportação	869	1 021	1 138	1 241	1 339
Importação	7 927	8 982	10 140	11 396	10 603
Saldo	-7 058	-7 961	-9 002	-10 155	-9 264
Coeficiente de cobertura (%)	11,0	11,4	11,2	10,9	12,6
Posição no <i>ranking</i> mundial					
Como exportador	156 ^a	153 ^a	151 ^a	150 ^a	143 ^a
Como importador	105 ^a	105 ^a	102 ^a	96 ^a	93 ^a

Fonte: Organização Mundial do Comércio (OMC)

A balança comercial apresenta tradicionalmente elevados défices. Registou-se um défice de cerca de 9,3 mil milhões de USD em 2015, o segundo mais elevado do período em análise, ficando aquém do verificado em 2014 que se situou, aproximadamente, em 10,2 mil milhões de USD. O coeficiente de cobertura das importações pelas exportações oscilou entre 10,9% em 2014 e 12,6% em 2015.

Segundo os dados do ITC (*International Trade Centre*), no que diz respeito aos principais clientes (com base em *mirror statistics*, informação obtida a partir dos elementos reportados pelos parceiros), Hong Kong ocupa destacadamente a primeira posição, representando 58,4% das exportações macaenses em 2015, seguindo-se a China Continental (11,7%) e os Estados Unidos da América (7,9%). O Bangladesh (3,0%) e a Alemanha (2,9%) completam a lista dos cinco principais clientes, que representaram, em conjunto, cerca de 84% do valor das exportações em 2015.

Os mercados de Hong Kong, China, Estados Unidos da América (EUA) e Alemanha mantiveram sempre as mesmas posições no período 2013-2015. O Bangladesh passou da 25ª posição em 2013 para o quarto lugar em 2015.

As quotas de Hong Kong aumentaram de 2013 a 2015, diminuindo as percentagens da China. As quotas dos EUA e da Alemanha, em 2014, foram semelhantes às registadas no ano anterior, aumentando em 2015. A quota do Bangladesh aumentou de 2013 para 2015.

Em 2015, Portugal posicionou-se em 41º lugar enquanto cliente, a que correspondeu uma quota de 0,04% das exportações macaenses.

Principais Clientes

Mercado	2013		2014		2015	
	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição
Hong Kong	51,3	1ª	56,6	1ª	58,4	1ª
China	21,2	2ª	14,8	2ª	11,7	2ª
Estados Unidos da América	5,3	3ª	5,3	3ª	7,9	3ª
Bangladesh	0,4	25ª	n.d.	n.d.	3,0	4ª
Alemanha	2,1	5ª	2,1	5ª	2,9	5ª
Portugal	0,05	44ª	0,06	40ª	0,04	41ª

Fonte: International Trade Centre (ITC)

Notas: Os valores têm por base os dados reportados pelos parceiros comerciais (*mirror data*); n.d. - não disponível

No que concerne aos principais fornecedores, e de acordo com os dados do ITC, destaca-se igualmente Hong Kong, que representou 46,6% das importações de Macau em 2015, seguindo-se também a China Continental (35,5%) e os Estados Unidos da América (4,2%). O Japão (2,6%) e a Alemanha (2,4%), completam a lista dos cinco principais fornecedores que representaram, em conjunto, aproximadamente 91% do total importado por Macau nesse ano.

Os mercados de Hong Kong, China Continental, EUA e Japão mantiveram as mesmas posições ao longo do período em análise (2013-2015). A Alemanha situou-se no quinto lugar em 2013 e 2015, tendo descido à décima posição em 2014.

As quotas da China Continental e dos EUA aumentaram de 2013 a 2015, diminuíram as percentagens de Hong Kong e verificaram-se oscilações nos valores percentuais da Alemanha. A quota do Japão diminuiu ligeiramente de 2013 para 2014, mantendo-se no ano seguinte.

Principais Fornecedores

Mercado	2013		2014		2015	
	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição
Hong Kong	53,8	1 ^a	52,6	1 ^a	46,6	1 ^a
China	28,9	2 ^a	30,0	2 ^a	35,5	2 ^a
Estados Unidos da América	3,2	3 ^a	3,6	3 ^a	4,2	3 ^a
Japão	2,7	4 ^a	2,6	4 ^a	2,6	4 ^a
Alemanha	2,0	5 ^a	0,9	10 ^a	2,4	5 ^a
Portugal	0,22	17^a	0,26	13^a	0,23	16^a

Fonte: International Trade Centre (ITC)

Nota: Os valores têm por base os dados reportados pelos parceiros comerciais (*mirror data*)

Portugal ocupou a 16^a posição enquanto fornecedor de Macau em 2015, correspondendo a 0,23% das importações macaenses.

De acordo com as estatísticas locais publicadas pela DSEC, em 2016, a China Continental foi o principal fornecedor de Macau, com uma quota de 36,2%, seguindo-se Hong Kong (8,7%), a França (7,9%), o Japão (6,3%) e os EUA (4,8%). Em termos de clientes, Hong Kong posicionou-se em primeiro lugar, representando 55,3% do total de mercadorias vendidas por Macau, seguindo-se a China Continental (17,4%) e os EUA (1,6%).

No que se refere à estrutura das exportações, e segundo os dados do ITC (*direct data*), as máquinas e equipamentos elétricos representaram 17,0% do total das exportações de Macau em 2015 (no entanto, em termos de produtos exportados os dados confidenciais são muito significativos). Seguiram-se os artigos de relojoaria (11,5%), as pérolas, pedras e metais preciosos (7,5%), vestuário e seus acessórios, exceto de malha (4,8%) e obras de couro, artigos de correio ou de seleiro e artigos de viagem (3,9%).

Os cinco primeiros agrupamentos de produtos, identificados no quadro infra, representaram, em conjunto, cerca de 45% do total das vendas de Macau ao exterior em 2015.

Principais Produtos Transacionados - 2015

Exportações / Setor	%	Importações / Setor	%
Máquinas e equipamentos elétricos	17,0	Máquinas e equipamentos elétricos	14,7
Artigos de relojoaria	11,5	Pérolas, pedras e metais preciosos, etc.	10,8
Pérolas, pedras e metais preciosos, etc.	7,5	Combustíveis e óleos minerais	8,1
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	4,8	Artigos de relojoaria	7,5
Obras de couro, artigos de correeiro ou de seleiro, artigos de viagem, etc.	3,9	Máquinas e equipamentos mecânicos	4,9

Fonte: International Trade Centre (ITC)

Relativamente às importações, a primeira posição foi ocupada, em 2015, igualmente pelas máquinas e equipamentos elétricos (14,7% do total), seguindo-se as pérolas, pedras e metais preciosos (10,8%), os combustíveis e óleos minerais (8,1%), os artigos de relojoaria (7,5%) e as máquinas e equipamentos mecânicos (4,9%).

Os cinco primeiros grupos de produtos importados totalizaram 46% do valor global das importações em 2015.

De acordo com as estatísticas locais da DSEC, ao nível dos principais produtos importados por Macau, em 2016, destacam-se os seguintes: produtos alimentares e bebidas (16,1%), combustíveis e lubrificantes (8,6%), vestuário e calçado (8,0%), telemóveis (6,7%), materiais de construção (2,8%) e automóveis de passageiros e motociclos (1,9%).

2.3. Investimento Estrangeiro

Segundo os dados da UNCTAD - *World Investment Report 2017*, Macau ocupou a 56ª posição como recetor de investimento direto do exterior (IDE) a nível mundial em 2016.

Os fluxos de investimento direto do exterior em Macau aumentaram de cerca de 3,9 mil milhões de USD em 2012 para 4,5 mil milhões de USD em 2013 e diminuíram nos dois anos seguintes, passando para 1,1 mil milhões de USD em 2015. O valor do IDE aumentou novamente em 2016, fixando-se em 3 mil milhões de USD. O investimento direto do exterior em Macau representou 0,2% do respetivo total a nível mundial em 2016. O montante médio anual do IDE, de 2012 a 2016, situou-se em 3,2 mil milhões de USD. O stock do investimento direto do exterior ascendia, em 2016, a 32 mil milhões de USD.

De acordo com os dados da Direção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau (DSEC), em 2015 existiam 2 597 empresas com investimento direto do exterior, que empregavam cerca de 143 mil trabalhadores a tempo inteiro (sendo, aproximadamente, 12,3% trabalhadores não residentes).

Os principais mercados de origem dos fluxos de IDE em Macau, em 2015, foram a China Continental, Hong Kong e as Ilhas Virgens Britânicas. Os principais setores de destino do investimento direto do

exterior, segundo os dados da DSEC, foram as atividades bancária e de corretagem, o comércio por grosso e a retalho e a construção.

Analisando em termos de *stock* de IDE, em 2015, os principais mercados investidores em Macau foram os seguintes: as Ilhas Caimão (representando 28,4% do total), Hong Kong (25,5%), as Ilhas Virgens Britânicas (23,5%), a China Continental (15,0%) e Portugal (3,7%). Por setores de atividade, a indústria do jogo concentrou 53,2% do total do *stock* de investimento direto do exterior em 2015, seguindo-se as atividades bancária e de corretagem (20,1%), o comércio por grosso e a retalho (11,4%), os outros serviços (7,5%), a construção (3,6%) e a atividade seguradora (2,3%).

Investimento Direto

(10 ⁶ USD)	2012	2013	2014	2015	2016
Investimento do exterior em Macau	3 894	4 527	3 421	1 140	3 027
Investimento de Macau no exterior	469	1 673	681	-686	556
Posição no <i>ranking</i> mundial					
Como recetor	55 ^a	42 ^a	54 ^a	87 ^a	56 ^a
Como emissor	65 ^a	49 ^a	55 ^a	162 ^a	53 ^a

Fonte: UNCTAD - World Investment Report 2017

Enquanto emissor de investimento direto no exterior, Macau ficou em 53^o lugar no *ranking* a nível mundial em 2016 (UNCTAD - *World Investment Report 2017*), ocupando a segunda melhor posição do período em análise (2012-2016).

Nos últimos cinco anos, registou-se o valor mais elevado, em termos de investimento direto no exterior, em 2013 (cerca de 1,7 mil milhões de USD), sendo o montante, em 2016, de 556 milhões de USD. O *stock* de investimento direto de Macau no exterior atingiu 3,6 mil milhões de USD em 2016.

Os principais mercados de destino do *stock* de investimento direto no exterior, em 2015, de acordo com os dados da DSEC, eram os seguintes: Hong Kong (representando 22,7% do total), a China Continental (17,0%) e as Ilhas Virgens Britânicas (3,4%). Em termos de setores de atividade, a indústria do jogo era responsável por 80,3% do total do *stock* de investimento direto das empresas de Macau no exterior, em 2015, e o comércio por grosso e a retalho por 12,3%.

2.4. Turismo

O setor do turismo e serviços conexos têm uma enorme importância na economia macaense. A inclusão do Centro Histórico de Macau na lista do Património Mundial da UNESCO, em 2005, contribuiu sem dúvida, também, para a afirmação de Macau como destino turístico de eleição. A estratégia promocional de Macau assenta na divulgação do seu património histórico e no desenvolvimento da indústria do lazer e do turismo de negócios.

De acordo com os dados da *World Tourism Organization* (UNWTO), o número de turistas que se deslocaram a Macau aumentou em 2013 (+5,1%, face ao ano anterior) e em 2014 (+2,1%), diminuiu em 2015 (uma variação percentual de -1,8%) e voltou a registar um acréscimo em 2016 (+9,8%). O número de turistas passou de cerca de 13,6 milhões em 2012 para 15,7 milhões em 2016 (sendo este número ainda provisório). O crescimento médio anual, no período 2012-2016, foi de 3,8%.

Ao nível das receitas (não incluindo as de transporte), verificaram-se variações percentuais de -1,9% em 2013 e de -0,7% em 2014, situando-se as variações percentuais, em 2015 e 2016, em -27,5% e -3,5%, respetivamente. O montante das receitas era, aproximadamente, de 43,9 mil milhões de USD em 2012, fixando-se em cerca de 29,9 mil milhões de USD em 2016 (sendo este valor, igualmente, provisório). A taxa média de variação anual, ao longo do período em análise, foi de -8,4%.

Ainda segundo a *World Tourism Organization*, Macau foi o décimo mercado com maiores receitas a nível mundial, em 2015, referentes ao turismo, descendo duas posições relativamente a 2014.

Indicadores do Turismo

	2012	2013	2014	2015	2016 ^b
Turistas (10 ³)	13 577	14 268	14 566	14 308	15 704
Receitas ^a (10 ⁶ USD)	43 860	43 023	42 738	30 969	29 881

Fonte: World Tourism Organization (UNWTO)

Notas: (a) Não inclui as receitas de transporte; (b) Dados provisórios

De acordo com as estatísticas locais da DSEC, o número total de entradas de visitantes aumentou 0,8% em 2016 face ao ano anterior, atingindo cerca de 31 milhões (dos quais 50,7% do total foram turistas e 49,3% excursionistas).

Os principais mercados de origem dos visitantes que se deslocaram a Macau, em 2016, foram os seguintes: a China Continental (66,1% do total), Hong Kong (20,7%), Taiwan (3,5%), a República da Coreia (2,1%) e o Japão (1,0%).

O período médio de estadia dos visitantes em Macau foi de 1,2 dias em 2016, e no caso dos turistas foi de 2,1 dias.

O número de hóspedes na hotelaria aumentou 13,5% em 2016, relativamente ao ano anterior, atingindo cerca de 12 milhões.

A despesa total dos visitantes (não incluindo o setor do jogo) cresceu 3,0% em 2016 relativamente ao ano anterior, sendo que 79,9% do total foi efetuada por turistas e 20,1% por excursionistas. De referir que se verificou uma redução da despesa *per capita* dos turistas (não incluindo o setor do jogo) em 2016 face a 2015 (uma variação de -4,5%).

No final de 2016, existiam 107 estabelecimentos hoteleiros e similares em atividade em Macau. A respetiva taxa de ocupação média situou-se, em 2016, em 83,3%.

3. Relações Económicas com Portugal

3.1. Comércio de Bens e Serviços

No contexto do comércio internacional português de bens e serviços, Macau representa menos de 0,1% do total quer das exportações, quer das importações.

Quota de Macau no Comércio Internacional Português de Bens e Serviços

	Unidade	2012	2013	2014	2015	2016
Macau como cliente de Portugal	% Export.	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07
Macau como fornecedor de Portugal	% Import.	0,00	0,00	0,03	0,01	0,02

Fonte: Banco de Portugal

As exportações portuguesas de bens e serviços para Macau diminuíram ligeiramente em 2013 (uma variação percentual de -0,9%, face ao ano anterior), aumentaram em 2014 (+40,6%), em 2015 e em 2016 (variações percentuais, respetivamente, de 3,2% e 20,1%). O valor das exportações era de 32,8 milhões de euros em 2012 e situou-se em 56,6 milhões de euros em 2016. O crescimento médio anual, no período 2012-2016, foi de 15,7%.

Balança Comercial de Bens e Serviços de Portugal com Macau

(10 ⁶ EUR)	2012	2013	2014	2015	2016	Var % 16/12 ^a	Var % 16/15 ^b
Exportações	32,8	32,5	45,6	47,1	56,6	15,7	20,1
Importações ^c	3,0	-0,9	19,3	9,1	11,8	542,4	29,9
Saldo	29,8	33,3	26,3	38,0	44,8	--	--
Coef. Cobertura (%)	§	§	236,1	520,1	480,9	--	--

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2012-2016

(b) Taxa de variação homóloga 2015-2016

Devido a diferenças metodológicas de apuramento, o valor referente a "Bens e Serviços" não corresponde à soma ["Bens" (INE) + "Serviços" (Banco de Portugal)]. Componente de Bens com base em dados INE, ajustados para valores f.o.b.

(c) O valor negativo de importação, em 2013, resulta do montante inscrito em serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM). O "Balance of Payments and International Investment Position Manual" (BPM6), do FMI, que determina o atual enquadramento metodológico subjacente à Balança de Pagamentos, prevê a possibilidade de ocorrência de valores negativos nos SIFIM. Isso é especificamente referido no parágrafo 10.134

§ - Coeficiente de cobertura $\geq |1000\%|$

Verificaram-se oscilações ao nível das importações portuguesas de bens e serviços de Macau, de 2012 a 2016. O valor das importações passou de 3 milhões de euros em 2012 para 19,3 milhões de euros em

2014, diminuiu para 9,1 milhões de euros em 2015 e fixou-se em 11,8 milhões de euros em 2016. A taxa média de crescimento anual, no período em análise, foi de 542,4%.

O saldo da balança comercial é favorável a Portugal, registando um montante de 44,8 milhões de euros em 2016, que foi o mais elevado dos últimos cinco anos.

3.1.1. Comércio de Bens

Macau tem uma importância muito reduzida na estrutura do comércio internacional português de bens. Em 2016, esse mercado ocupou o 59º lugar como cliente de Portugal e a 137ª posição como fornecedor.

Posição e Quota de Macau no Comércio Internacional Português de Bens

		2012	2013	2014	2015	2016	2017 jan/mai
Macau como cliente de Portugal	Posição	73 ^a	81 ^a	77 ^a	70 ^a	59 ^a	80 ^a
	% Export.	0,05	0,04	0,05	0,05	0,07	0,04
Macau como fornecedor de Portugal	Posição	141 ^a	138 ^a	140 ^a	142 ^a	137 ^a	141 ^a
	% Import.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Em termos de importância de Portugal nos fluxos comerciais de Macau, o nosso país situou-se, em 2015, na 41ª posição como cliente (uma quota de 0,04% no total das exportações) e no 16º lugar como fornecedor (0,23% de quota no valor global das importações), com base em *mirror statistics* (informação obtida a partir dos dados reportados pelos parceiros).

As exportações portuguesas de bens para Macau diminuíram em 2013 (uma variação percentual de -16,1%), registaram incrementos superiores a 30% em 2014 e 2016 (respetivamente, de 32,0% e 39,6%) e apresentaram um acréscimo, em 2015, de 11,5%. O valor das exportações, em 2016, foi de 36,9 milhões de euros, enquanto, em 2012, se situava em 21,4 milhões de euros. O crescimento médio anual, no período 2012-2016, foi de 16,8%.

Ao nível das importações, verificaram-se oscilações no período em análise, tendo-se registado um montante de cerca de um milhão de euros em 2016, sendo os valores, de 2012 a 2015, inferiores a 800 mil euros.

O saldo da balança comercial bilateral é tradicionalmente bastante favorável a Portugal, tendo-se verificado um saldo de 36 milhões de euros em 2016, superando os montantes dos quatro anos anteriores.

O coeficiente de cobertura das importações pelas exportações apresentou valores percentuais consideravelmente elevados de 2012 a 2016 (superiores a 1000%).

De janeiro a maio de 2017, as exportações portuguesas de bens para Macau e as importações diminuíram face ao período homólogo do ano anterior (variações percentuais, respetivamente, de -62,9% e -38,3%). O saldo da balança comercial (8 milhões de euros) ficou aquém do montante do período de janeiro a maio de 2016 (21,8 milhões de euros).

Balança Comercial de Bens de Portugal com Macau

(10 ⁶ EUR)	2012	2013	2014	2015	2016	Var % 16/12 ^a	2016 jan/mai	2017 jan/mai	Var % 17/16 ^b
Exportações	21,4	18,0	23,7	26,4	36,9	16,8	22,1	8,2	-62,9
Importações	0,4	0,7	0,6	0,5	1,0	34,4	0,3	0,2	-38,3
Saldo	21,0	17,3	23,1	25,9	36,0	--	21,8	8,0	--
Coef. Cobertura (%)	§	§	§	§	§	--	§	§	--

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2012-2016

(b) Taxa de variação homóloga

(2012 a 2015: resultados definitivos; 2016 e 2017: resultados preliminares)

§ - Coeficiente de cobertura >= 1000%

A estrutura das exportações de Portugal para Macau está muito concentrada: a primeira posição é ocupada pelos combustíveis minerais (31,2% do total em 2016), seguindo-se os produtos alimentares (26,0%), as máquinas e aparelhos (17,2%), os produtos agrícolas (11,2%) e os produtos químicos (10,2%).

Estes cinco primeiros grupos de produtos representaram, em conjunto, cerca de 96% das nossas vendas de bens para o mercado em 2016.

Desses agrupamentos, apenas as exportações de produtos químicos diminuíram em 2016 relativamente ao ano anterior (uma variação percentual de -38,2%). As exportações dos combustíveis minerais não tiveram qualquer expressão em 2012 e 2015, apresentando um valor de 11,5 milhões de euros em 2016.

Numa análise mais em detalhe (a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada) as cinco primeiras categorias de produtos das exportações portuguesas para Macau foram as seguintes: óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos), preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos e resíduos de óleos (31,2% do total em 2016); vinhos de uvas frescas (16,5%); fios e outros condutores, isolados para usos elétricos, e cabos de fibras óticas (8,6%); medicamentos, em doses ou acondicionados para venda a retalho (8,4%); transformadores elétricos, conversores, bobinas de reactância e de autoindução (4,9%). O valor agregado destas categorias representou cerca de 70% das suas exportações nesse ano.

Segundo a informação do GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos (Ministério da Economia), os produtos classificados como de baixa intensidade tecnológica representaram 51,0% das exportações

portuguesas para Macau, em 2015, de produtos industriais transformados (99,2% das exportações totais). Seguiram-se os produtos com graus de intensidade tecnológica alta (25,1%), média-alta (21,6%), e média-baixa (2,3%).

De acordo com os dados do INE, nos últimos cinco anos, o número de empresas portuguesas exportadoras de bens para Macau diminuiu em 2013 e aumentou nos três anos seguintes, fixando-se em 432 em 2016.

Exportações por Grupos de Produtos

(10 ⁶ EUR)	2012	% Total 2012	2015	% Total 2015	2016	% Total 2016	Var % 16/15
Combustíveis minerais	0,0	0,0	0,0	0,0	11,5	31,2	§
Alimentares	9,2	43,2	8,9	33,6	9,6	26,0	8,2
Máquinas e aparelhos	5,3	24,9	4,9	18,4	6,4	17,2	31,0
Agrícolas	2,6	12,1	3,6	13,7	4,1	11,2	13,5
Químicos	3,4	15,9	6,1	23,0	3,7	10,2	-38,2
Instrumentos de ótica e precisão	0,2	0,8	0,6	2,5	0,4	1,0	-44,5
Pastas celulósicas e papel	0,2	0,8	0,3	1,3	0,3	0,7	-24,6
Minerais e minérios	0,1	0,6	0,4	1,4	0,2	0,6	-42,5
Metais comuns	0,0	0,1	0,1	0,3	0,1	0,4	70,9
Calçado	0,0	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	-0,1
Matérias têxteis	0,1	0,4	0,3	1,1	0,1	0,2	-80,6
Plásticos e borracha	0,1	0,3	0,2	0,6	0,1	0,1	-68,7
Vestuário	0,0	0,2	0,1	0,2	0,0	0,1	-34,2
Peles e couros	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	61,8
Veículos e outro mat. transporte	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0	0,0	-17,0
Madeira e cortiça	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-59,9
Outros produtos (a)	0,1	0,4	0,9	3,5	0,3	0,9	-64,5
Total	21,4	100,0	26,4	100,0	36,9	100,0	39,6

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Notas: (a) Tabaco, chapéus, guarda-chuvas, pedras e metais preciosos, armas, mobiliário, brinquedos, obras de arte, obras diversas

§ - Coeficiente de variação >= 1000% ou valor zero em 2015

No que concerne às importações portuguesas de Macau, apenas dois grupos de produtos concentraram, em conjunto, 82% do respetivo total em 2016: o agrupamento relativo a produtos químicos (representando 55,3% do respetivo valor global) e as máquinas e aparelhos (26,7%). As importações destes dois grupos de produtos aumentaram significativamente em 2016 relativamente ao ano anterior.

Os valores das importações de cada um dos restantes grupos de produtos, em 2016, foram inferiores a trinta mil euros.

Numa análise mais detalhada (a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada), as duas primeiras categorias de produtos importados de Macau, em 2016, respeitaram a: compostos aminados de funções oxigenadas (52,2% do total); fios e outros condutores, isolados para usos elétricos, e cabos de fibras óticas (12,1%). Estas duas categorias representaram, em conjunto, aproximadamente 64% das importações.

Importações por Grupos de Produtos

(10 ⁶ EUR)	2012	% Total 2012	2015	% Total 2015	2016	% Total 2016	Var % 16/15
Químicos	0,0	0,7	0,3	51,8	0,5	55,3	90,2
Máquinas e aparelhos	0,1	26,5	0,1	13,1	0,3	26,7	263,6
Agrícolas	0,0	3,3	0,0	0,1	0,0	3,1	§
Pastas celulósicas e papel	0,0	4,4	0,0	4,5	0,0	2,8	11,6
Plásticos e borracha	0,0	0,2	0,0	0,3	0,0	2,8	§
Madeira e cortiça	0,0	1,6			0,0	2,2	§
Instrumentos de ótica e precisão	0,0	2,6	0,0	1,6	0,0	0,9	2,5
Metais comuns	0,0	0,7	0,0	0,1	0,0	0,8	§
Veículos e outro mat. transporte	0,1	16,8	0,0	0,3	0,0	0,7	266,6
Minerais e minérios	0,0	3,2	0,0	0,2	0,0	0,1	-13,0
Vestuário	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,1	-55,5
Matérias têxteis	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	-35,3
Peles e couros	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	-91,3
Calçado	0,0	0,6	0,0	0,5	0,0	0,0	-98,5
Alimentares	0,1	17,0	0,1	18,4			-100,0
Outros produtos (a)	0,1	21,9	0,0	8,6	0,0	4,5	-6,8
Total	0,4	100,0	0,5	100,0	1,0	100,0	78,3

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Notas: (a) Tabaco, chapéus, guarda-chuvas, pedras e metais preciosos, armas, mobiliário, brinquedos, obras de arte, obras diversas

§ - Coeficiente de variação >= 1000% ou valor zero em 2015

Segundo a informação disponível do GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos, os produtos classificados como de média-alta intensidade tecnológica representaram 64,6% do valor das importações portuguesas de Macau, em 2015, de produtos industriais transformados (97,7% das importações totais). Seguiram-se os produtos com graus de intensidade tecnológica baixa (32,5%), alta (2,4%) e média-baixa (0,5%).

3.1.2. Serviços

O mercado de Macau assume uma posição muito modesta no comércio internacional português de serviços.

Em 2016, Macau representou 0,07% das exportações portuguesas de serviços, registando uma quota ao nível das importações de 0,08%.

Quota de Macau no Comércio Internacional Português de Serviços

	Unidade	2012	2013	2014	2015	2016
Macau como cliente de Portugal	% Export.	0,06	0,07	0,09	0,08	0,07
Macau como fornecedor de Portugal	% Import.	0,03	-0,01	0,16	0,07	0,08

Fonte: Banco de Portugal

As exportações portuguesas de serviços para Macau aumentaram em 2013 (+26,8%, face ao anterior) e em 2014 (+52,0%), diminuindo em 2015 e em 2016 (variações percentuais de -6,4% e -4,8%, respetivamente). O valor das exportações era de 11,4 milhões de euros em 2012, atingiu 22 milhões de euros em 2014 e situou-se em 19,6 milhões de euros em 2016. O crescimento médio anual, nos últimos cinco anos, foi de 16,9%.

No que se refere às importações portuguesas de serviços de Macau, o montante das importações passou de 2,7 milhões de euros em 2012 para 18,8 milhões de euros em 2014, diminuiu para 8,6 milhões de euros em 2015 e fixou-se em 11 milhões de euros em 2016. O saldo da balança comercial de serviços é favorável a Portugal, tendo registado, em 2013, o valor mais elevado dos últimos cinco anos (15,9 milhões de euros), sendo o montante, em 2016, de 8,6 milhões de euros.

Balança Comercial de Serviços de Portugal com Macau

(10 ⁶ EUR)	2012	2013	2014	2015	2016	Var % 16/12 ^a	Var % 16/15 ^b
Exportações	11,4	14,5	22,0	20,6	19,6	16,9	-4,8
Importações ^c	2,7	-1,4	18,8	8,6	11,0	306,3	27,5
Saldo	8,8	15,9	3,2	12,0	8,6	--	--
Coef. Cobertura (%)	426,5	§	117,1	239,5	178,7	--	--

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2012-2016

(b) Taxa de variação homóloga 2015-2016

(c) O valor negativo de importação, em 2013, resulta do montante inscrito em serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM). O "Balance of Payments and International Investment Position Manual" (BPM6), do FMI, que determina o atual enquadramento metodológico subjacente à Balança de Pagamentos, prevê a possibilidade de ocorrência de valores negativos nos SIFIM. Isso é especificamente referido no parágrafo 10.134

§ - Coef. cobertura >= |1000%|

3.2. Investimento

Para o mercado de Macau estão disponíveis apenas dados sobre o investimento direto de Portugal no exterior (IDPE), encontrando-se a informação apresentada de acordo com o princípio direcional.

Fluxos de Investimento Direto entre Portugal e Macau - Princípio Direcional

	2012	2013	2014	2015	2016	Var % 16/12 ^a	2016 jan/mar	2017 jan/mar	Var % 17/16 ^b
IDPE	238,2	-300,2	9,3	52,7	-20,8	51,3	4,0	4,0	-0,5
IDE	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	--	n.d.	n.d.	--
Saldo	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: Banco de Portugal

Unidade: Milhões de Euros (valores líquidos)

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2012-2016; (b) Taxa de variação homóloga

Princípio Direcional: reflete a direção ou influência do investimento, isto é, o Investimento Direto de Portugal no Exterior (IDPE) e o Investimento Direto do Exterior em Portugal (IDE)

n.d. - não disponível

Os fluxos de investimento direto de Portugal em Macau passaram de 238,2 milhões de euros em 2012 para um valor negativo em 2013 (-300,2 milhões de euros), aumentaram em 2014 e 2015, (respetivamente, para 9,3 e 52,7 milhões de euros) e voltaram a apresentar um montante negativo em 2016 (-20,8 milhões de euros).

De janeiro a março de 2017 (última informação disponível), o investimento direto de Portugal em Macau fixou-se em cerca de 4 milhões de euros, um valor idêntico ao registado no período homólogo do ano anterior.

Posição (stock) de Investimento Direto entre Portugal e Macau - Princípio Direcional

	2012 dez	2013 dez	2014 dez	2015 dez	2016 dez	Var % 16/12 ^a	2016 mar	2017 mar	Var % 17/16 ^b
IDPE	621,8	498,4	752,7	828,4	868,6	11,5	829,9	859,1	3,5
% Tot Portugal	1,4	1,1	1,7	1,6	1,6	--	1,6	1,6	--
IDE	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	--	n.d.	n.d.	--
% Tot Portugal	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Saldo	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: Banco de Portugal

Unidade: Milhões de Euros (posições em fim de período)

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais em 2012 dez-2016 dez; (b) Taxa de variação homóloga 2016 mar-2017 mar

Princípio Direcional: reflete a direção ou influência do investimento, isto é, o Investimento Direto de Portugal no Exterior (IDPE) e o Investimento Direto do Exterior em Portugal (IDE)

n.d. - não disponível

O *stock* de investimento direto de Portugal em Macau atingiu 868,6 milhões de euros em dezembro de 2016, representando 1,6% do valor global do IDPE. O montante em março de 2017 era de 859,1 milhões de euros, sendo o respetivo peso no total do investimento direto de Portugal no exterior também de 1,6%.

3.3. Turismo

Os dados disponibilizados pelo Banco de Portugal, referentes aos últimos cinco anos, revelam que Macau tem muito pouca expressão enquanto mercado emissor de turistas para Portugal.

A quota das receitas relativas a turistas de Macau em Portugal, incluindo apenas a hotelaria global, no respetivo montante total foi de 0,05% em 2016.

As receitas (único indicador disponível) aumentaram em 2013 (+99,1%, face ao ano anterior), em 2014 e em 2015 (incrementos de 5,4% e 12,7%, respetivamente), diminuindo em 2016 (uma variação percentual de -11,8%). O valor das receitas passou de 3,2 milhões de euros em 2012 para 7,5 milhões de euros em 2015 e fixou-se em 6,7 milhões de euros em 2016.

Turismo de Macau em Portugal

	2012	2013	2014	2015	2016	Var % 16/12 ^a	Var % 16/15 ^b
Receitas ^c (10 ⁶ EUR)	3,2	6,4	6,7	7,5	6,7	26,3	-11,8
% do total ^d	0,04	0,07	0,06	0,07	0,05	--	--

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2012-2016; (b) Taxa de variação homóloga 2015-2016;

(c) Inclui apenas a hotelaria global; (d) Refere-se ao total de estrangeiros

4. Condições Legais de Acesso ao Mercado

4.1. Regime Geral de Importação

De um modo geral, as mercadorias podem ser importadas livremente, desde que acompanhadas da documentação exigida para a categoria de produtos em causa, e após o controlo sanitário ou fitossanitário a efetivar, quando necessário, pelas entidades competentes. As exceções são residuais ([produtos de importação proibida](#)).

Para determinados bens, é necessário solicitar uma autorização prévia de importação / licença – [Despacho do Chefe do Executivo n.º 487/2016, 28 de dezembro](#) – junto dos vários organismos responsáveis, nomeadamente da [Direção dos Serviços de Economia \(DSE\)](#) ou dos [Serviços de Saúde \(SS\)](#). Consultar, também, o [site dos Serviços de Alfândega de Macau](#) (clicar em: Assuntos alfandegários / Declaração alfandegária e de desalfandegamento de mercadorias / mercadorias sujeitas a autorização prévia).

De entre os produtos que se encontram sujeitos a esta formalidade ([Anexo II, Tabela B, do referido Despacho](#)), destacam-se: animais vivos e produtos de origem animal (ex.: carnes de animais; peixes e crustáceos; leites; queijos e ovos; enchidos e produtos semelhantes); vermutes e outras bebidas

fermentadas com teor alcoólico em volume, superior ou igual a 30%; tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos farmacêuticos; determinados veículos (ex.: automóveis de passageiros; veículos de transporte de mercadorias; e motocicletas); armas e munições; produtos ácidos e corrosivos; e equipamento telefónico.

Por razões de saúde e segurança públicas, a importação dos produtos de origem animal e vegetal encontra-se sujeita a medidas de [controlo sanitário ou fitossanitário](#) (clicar em: Assuntos alfandegários / Declaração alfandegária e de desalfandegamento de mercadorias / mercadorias sujeitas a controlo sanitário ou fitossanitário) a efetuar pelas entidades competentes (entre as quais, o [Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais – IACM](#) / [Inspeção e Sanidade](#)). As mercadorias sujeitas a este tipo de controlo encontram-se listadas no [Anexo III, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 487/2016](#).

Nesta sequência, as mercadorias em questão devem ser acompanhadas dos respetivos certificados sanitário e/ou fitossanitário, previamente emitidos no país de origem (ex.: animais vivos; carnes e miudezas comestíveis; peixes e crustáceos; leite e laticínios; flores; produtos hortícolas; frutas; enchidos e produtos semelhantes de carne; preparações e conservas de carne e peixe; leite em pó para crianças; sorvetes; alimentos para cães e gatos; adubos; e inseticidas).

Ainda no que respeita à exportação de produtos de origem animal (ex.: carnes; laticínios; ovos) e de produtos de origem vegetal (ex.: plantas; frutas; sementes; e legumes), as empresas portuguesas devem previamente inquirir, respetivamente, junto da [Divisão de Internacionalização e Mercados](#) e [Direção de Serviços de Sanidade Vegetal](#), da [Direção-Geral de Alimentação e Veterinária \(DGAV\)](#), sobre a possibilidade de realizarem operações de exportação. Com efeito, pode não ser possível, desde logo, proceder ao envio deste tipo de bens pelo facto de Portugal não se encontrar habilitado para o efeito (necessidade de acordo entre os serviços veterinários/fitossanitários do nosso país e os homólogos do país de destino no que se refere ao procedimento e/ou modelo de certificado sanitário/fitossanitário).

As barreiras não tarifárias às exportações do setor agroalimentar podem ser consultadas no [Portal GlobalAgriMar \(Constrangimentos à Exportação\)](#), do [Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral – GPP \(Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural – MAFDR / Ministério do Mar – MM\)](#).

De notar que o facto de determinados produtos/países não constarem na listagem de constrangimentos, não significa que Portugal esteja habilitado a exportar. Eventualmente, pode nunca ter existido qualquer intenção de exportação por parte de empresas nacionais (os operadores económicos estão obrigados a preencher o [Formulário de Exportação online](#)), condição indispensável para a [DGAV](#) iniciar o respetivo processo de habilitação.

Para melhor entendimento das várias fases destes processos, os interessados podem consultar, no Portal GlobalAgriMar, a apresentação esquemática sobre os processos de habilitação para a exportação de:

- [Animais, Produtos Animais e Produtos/Subprodutos de Origem Animal](#);
- [Vegetais e Produtos Vegetais com Risco Fitossanitário](#).

No que diz respeito à Rotulagem de Produtos Alimentares, foi publicado o [Regulamento Administrativo n.º 7/2004 \(altera o Decreto-Lei n.º 50/92/M, de 17 de agosto\)](#), que tornou obrigatória a indicação do nome, firma ou denominação social e morada do responsável pela rotulagem ou do importador.

Assim, na rotulagem dos géneros alimentícios pré-embalados são imperativas as seguintes indicações: denominação de venda; lista de ingredientes; data de durabilidade mínima; nome, firma ou denominação social e morada do responsável pela rotulagem ou do importador, ou ainda, o número do operador de comércio externo; quantidade líquida; e referência que identifique o lote. Nos casos previstos nos artigos 14.º (País de Origem), 15.º (Condições Especiais de Conservação ou de Utilização) e 16.º (Modo de Emprego) ainda são obrigatórias incluir, respetivamente, as seguintes indicações: país de origem (nas situações em que a omissão dessa menção seja suscetível de induzir o consumidor em erro quanto à origem ou proveniência real do género alimentar); condições especiais de conservação ou de utilização (nos casos aplicáveis); e modo de emprego (sempre que a omissão possa impedir ou dificultar o uso apropriado desse produto).

Quanto aos géneros alimentares não pré-embalados estes deverão mencionar na rotulagem: denominação de venda; país de origem (nos casos previstos no artigo 14.º); referência que identifique o lote; e a data de durabilidade mínima. Não necessitam de cumprir estas indicações os géneros alimentícios vendidos por estabelecimentos, incluindo tendas e carros de comida, cuja atividade consiste em confeccionar alimentos que se destinem a ser fornecidos para consumo imediato.

As menções a figurar na rotulagem dos géneros alimentícios deverão ser inscritas em caracteres indeléveis, facilmente visíveis e legíveis, redigidos em termos corretos, claros e precisos, não podendo qualquer delas ser dissimulada, encoberta ou separada por outras menções ou imagens; as indicações da rotulagem não podem ser alteradas ou suprimidas.

O referido diploma entrou em vigor a 1 de maio de 2004 e é extensivo às bebidas alcoólicas com teor de álcool até 5% do seu volume. Desde 1 de março de 2005, os nomes específicos dos aditivos alimentares têm sempre que ser mencionados na rotulagem.

No que respeita à tributação alfandegária, e dado que se trata de um porto franco, não são cobrados direitos aduaneiros na importação de mercadorias em Macau, havendo apenas lugar ao pagamento do [Imposto de Consumo](#), que incide não só sobre os bens produzidos localmente, como também sobre determinadas mercadorias importadas – bebidas espirituosas (com teor alcoólico, em volume, superior

ou igual a 30%, com exceção de vinho de arroz) e tabaco. Em 2008 foi abolido o Imposto de Consumo sobre cervejas, vinhos e equiparados, acompanhando resolução idêntica na vizinha Hong Kong. Também os combustíveis e os lubrificantes deixaram de estar sujeitos a esta imposição fiscal.

Verifica-se, ainda, a aplicação do [Imposto sobre Veículos Motorizados](#). A taxa (média a considerar na liquidação) terá incidência real sobre: as transmissões para o consumidor de veículos motorizados novos efetuadas na RAEM; as importações de veículos motorizados novos para uso próprio do importador; e as afetações para uso próprio de veículos motorizados novos, efetuadas pelos agentes económicos intervenientes no circuito de comercialização dos mesmos, nomeadamente vendedores, importadores e exportadores, variando entre 40% e 72%, no caso dos automóveis e, entre 24% e 50%, para os motociclos e ciclomotores.

Sobre os documentos de expedição das mercadorias incide, igualmente, um [Imposto de Selo](#), com exceção dos certificados de importação e de origem de mercadorias que estão isentos (ver Tabela Geral).

No âmbito do Regime de Importação em Macau importa referir a [Lei do Comércio Externo \(Lei n.º 7/2003\)](#), objeto de várias alterações, que teve como finalidade a simplificação de procedimentos administrativos relacionados com as operações de importação e exportação; por outro lado, também facilitou a negociação e aplicação de novos acordos com a China Continental (ex.: Acordo CEPA). A referida Lei foi regulamentada através do [Regulamento Administrativo n.º 28/2003](#) (igualmente alterado posteriormente) que desenvolve os princípios gerais do comércio externo e do regime de entrada, saída e passagem de mercadorias e outros bens ou produtos na RAEM.

Com o apoio do Governo Central da China, foram realizadas na RAEM, desde 2003, cinco Conferências Ministeriais do [Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa](#). É o reconhecimento, por parte do Governo Central da China, do papel de Macau como uma [plataforma privilegiada](#) para a promoção de comércio entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Quando da 5.ª Conferência Ministerial, foi assinado o “Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva do Fórum de Macau”, abrindo caminho para um novo modelo de cooperação económica e comercial entre as partes.

4.2. Regime de Investimento Estrangeiro

Macau caracteriza-se pela política de [porto franco e sistema económico de mercado livre](#), com um ambiente de negócios atrativo para a realização de operações de investimento e a criação de empresas que beneficiam de um regime simplificado e ágil no que respeita às formalidades a observar pelos promotores.

Não existe legislação que regule especificamente o regime de investimento, aplicando-se, no tocante à constituição de empresas nacionais ou estrangeiras, as disposições constantes do Código Comercial

relativas às [Sociedades Comerciais \(Livro II – Do Exercício da Empresa Coletiva e da Cooperação no Exercício da Empresa\), Título I \(Das Sociedades Comerciais, artigos 174º a 527º\)](#).

Para além das formas societárias previstas na lei (sociedades em nome coletivo, em comandita, por quotas e anónimas), as partes podem ainda criar outras figuras contratuais, como sejam *joint-ventures*, consórcios e agrupamentos de interesse económico. O *site* do [Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau \(IPIM\)](#) disponibiliza informação sobre o tema [Tipos de Sociedades Comerciais](#).

A [constituição](#) de novas empresas ou a subscrição de ações ou quotas em sociedades já existentes obedece ao cumprimento de formalidades específicas, junto dos organismos competentes na matéria – [Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis](#) e [Direção dos Serviços de Finanças](#); por sua vez, o IPIM faculta, através do [One Stop Service](#), um [Serviço de Notariado para o Registo e Estabelecimento de Empresas](#) e pode, assim, ajudar os investidores a observar os procedimentos de criação de empresas.

O exercício de determinado tipo de atividades económicas está sujeito a registo e licenciamento prévios como sejam, entre outras, as atividades bancária e seguradora ([Autoridade Monetária de Macau](#)), a indústria transformadora ([Direção dos Serviços de Economia](#)) e a construção civil ([Direção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes](#)).

As sociedades que exerçam atividade permanente na Região, não dispondendo de sede estatutária nem administração principal, estão, igualmente, sujeitas a registo, devendo designar e registar um representante residente com poderes bastantes para o efeito.

Ao promotor externo é conferido o mesmo tratamento que o concedido aos nacionais, sendo, igualmente, possibilitada a abertura e manutenção de contas bancárias em moeda estrangeira livremente convertível, com vista à realização do investimento. Não existem restrições quanto ao repatriamento do capital investido e reinvestido, dos rendimentos auferidos, dividendos e lucros, após o pagamento das imposições fiscais devidas.

No tocante aos incentivos, é de salientar a concessão de apoios de carácter fiscal e financeiro. As [isenções fiscais](#) são atribuídas, casuisticamente (mediante requerimento fundamentado dos interessados), aos projetos de investimento que satisfaçam, pelo menos, um dos seguintes critérios: promovam a diversificação económica; visem o crescimento das exportações para novos mercados; possibilitem o aumento do valor acrescentado dos produtos e contribuam para a modernização tecnológica. No âmbito dos [incentivos financeiros](#), o Governo criou o regime de bonificação de juros de créditos para financiamento empresarial. Aceder, também, a informação disponibilizada no *site* da [Direção dos Serviços de Economia](#).

Ao nível institucional, existem dois organismos que se destacam na prestação de assistência aos potenciais investidores nacionais e estrangeiros:

- O [Instituto de Promoção do Comércio e Investimento de Macau \(IPIM\)](#);
- O [Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau \(CPTTM\)](#).

O IPIM, por sua vez, disponibiliza duas estruturas de apoio:

- [Macau Business Support Centre \(Centro de Apoio Empresarial de Macau\)](#), que oferece diversas facilidades como espaços de escritório, serviços de secretariado, salas de reunião, computadores e ligação à *Internet*, reduzindo os custos operacionais iniciais aos investidores estrangeiros;
- [One Stop Service](#), que dispõe de um conjunto completo de serviços com vista a facilitar os processos de investimento em áreas como a constituição de sociedades comerciais, obtenção de licenças administrativas, apoio no acompanhamento e implementação de planos dos promotores, disponibilização de notário privativo e estabelecimento de contactos com outros departamentos governamentais envolvidos nas diferentes fases dos projetos.

No que diz respeito aos [Serviços Offshore](#) enquanto o setor dos Serviços “não financeiros” *offshore* (comerciais e auxiliares) é tutelado pelo [IPIM](#), o setor dos Serviços “financeiros” *offshore* é da responsabilidade da [Autoridade Monetária de Macau](#).

Através da publicação do [Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2005](#) (em vigor desde 14 de junho de 2005) a tabela das atividades de serviços comerciais e auxiliares *offshore* permitidas na RAEM foi objeto de alteração, tendo estas sido reduzidas de 20 para 8: consultoria em equipamento informático; consultoria e programação informática; processamento de dados; atividades de bancos de dados; atividades de apoio administrativo e arquivístico; atividades de investigação e desenvolvimento; atividades de ensaios e análises técnicas; serviços de gestão e administração de navios e aeronaves ([Orientações de Referência sobre o Funcionamento das Instituições de Offshore de Macau](#)).

Os interessados podem consultar informação relevante para o seu investimento (ex.: tipos de empresas, custos operacionais; incentivos ao investimento; impostos e relações laborais) no guia de Investimento do IPIM [Why Investing in Macao \(December 2016\)](#), ou na publicação [Doing Business in Macau \(December 2016\)](#), da *Baker Tilly International*. No que se refere à tributação, está acessível informação atualizada nos seguintes documentos: [Macao Highlights 2017](#), da *Deloitte*; [Macau – Overview and Introduction \(March 2017\)](#), da *KPMG*; e [Macau – Overview \(May 2017\)](#), da *PwC*.

Por forma a promover e a reforçar o desenvolvimento das relações de investimento entre as partes, foram assinados entre Portugal e a Região Administrativa Especial de Macau o [Acordo sobre Promoção e Proteção Recíprocas de Investimentos](#) (em vigor desde 2 de maio de 2002) e a [Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento](#) (em vigor desde 1 de janeiro de 1999).

O Portal da [Autoridade Tributária e Aduaneira \(AT\)](#) disponibiliza, igualmente, informação relevante no que respeita a estas Convenções Internacionais:

- [Quadro das Convenções para Evitar a Dupla Tributação Celebradas por Portugal](#);
- [Formulários para Acionar as Convenções para Evitar a Dupla Tributação Celebradas por Portugal](#);
- [Certificados e Certificações](#) / [Convenções e Diretivas](#) / [Formulários](#) / [Reembolsos a Não Residentes](#).

Quanto aos aspetos práticos relativos à operacionalidade das Convenções, o contacto a estabelecer pelas empresas em Portugal é a Direção de Serviços das Relações Internacionais (DSRI) da AT. Em caso de dúvidas/esclarecimentos deverá ser utilizado o *e-mail*: dsri-duvidas@at.gov.pt.

Nota:

Os diplomas legais macaenses podem ser consultados no *site* da [Imprensa Oficial](#); para além da utilização do campo “Pesquisar”, os interessados podem aceder a legislação sistematizada por temas, nomeadamente: [Direito Fiscal e Tributário](#); [Comércio Externo](#); [Offshore](#); [Trabalho e Emprego](#); [Propriedade Intelectual](#); [Defesa do Consumidor](#); e [Comércio e Indústria](#).

5. Informações Úteis

Formalidades na Entrada

Os cidadãos portugueses devem ser portadores de passaporte cujo prazo de validade mínimo seja, à data de entrada na Região, de pelo menos seis meses. Os portadores de passaporte de Estados-membros da União Europeia (incluindo Portugal) não necessitam de vistos para períodos de permanência em Macau até noventa dias.

Hora Local

Corresponde ao GMT mais oito horas. Em relação a Portugal, Macau tem mais oito horas no horário de inverno e mais sete horas no horário de verão.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

9h00-13h00 / 14h30-17h45 (de segunda-feira a quinta-feira)

9h00-13h00 / 14h30-17h30 (sexta-feira)

Bancos:

9h00-17h00 (de segunda-feira a sexta-feira)

Comércio:

Não existe um horário fixo de abertura e encerramento para o comércio tradicional.

Os supermercados normalmente abrem às 10h00 e encerram às 22h00. Algumas cadeias de supermercados estão abertas 24 horas.

Feriados 2017

1 de janeiro - Ano Novo

28 a 30 de janeiro - Ano Novo Chinês

4 de abril - Festival Cheng Ming

14 e 15 de abril - Páscoa

1 de maio - Dia do Trabalhador

3 de maio - Dia do Buda

30 de maio - Festival Barco do Dragão

1 de outubro - Implantação da República Popular da China

2 de outubro - Implantação da República Popular da China (dia seguinte)

5 de outubro - Dia seguinte ao Chong Chao (Bolo Lunar)

28 de outubro - Culto dos Antepassados

2 de novembro - Dia de Finados

8 de dezembro - Imaculada Conceição

20 de dezembro - Dia da Região Administrativa Especial de Macau

22 de dezembro - Solstício de inverno

24 de dezembro - Véspera de Natal

25 de dezembro - Dia de Natal

Corrente Elétrica

220 volts AC, 50Hz.

Pesos e Medidas

É utilizado o sistema métrico, mas algumas medidas chinesas ainda continuam a ser utilizadas.

6. Contactos Úteis

Em Portugal

Embaixada da República Popular da China
Rua do Pau de Bandeira, 11-13
1200-756 Lisboa
Tel.: +351 213 928 430 | Fax: +351 213 928 431
E-mail: chinaemb_pt@mfa.gov.cn | <http://pt.china-embassy.org/pot/>

Delegação Económica e Comercial de Macau
Av. 5 de Outubro, 115, 4º
1069-204 Lisboa
Tel.: +351 217 818 820
E-mail: decmacau@decmacau.pt | <http://www.decmacau.pt>

Centro de Promoção e Informação Turística de Macau
Av. 5 de Outubro, 115, r/c
1069-204 Lisboa
Tel.: +351 217 936 542 | Fax: +351 217 960 956
E-mail: geral@turismodemacau.com.pt | <http://www.turismodemacau.com.pt>

aicep Portugal Global
Rua Júlio Dinis, 748, 8º Dto
4050-012 Porto
Tel.: +351 226 055 300
E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

aicep Portugal Global
Av. 5 de Outubro, 101
1050-051 Lisboa
Tel.: +351 217 909 500
E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

Autoridade Tributária e Aduaneira
Rua da Alfândega, nº 5, r/c
1149-006 Lisboa
Tel.: +351 218 813 700 | Linha Azul: +351 218 813 818
<https://aduaneiro.portaldasfinancas.gov.pt/jsp/main.jsp>

COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.
Direção Internacional
Av. da República, 58
1069-057 Lisboa
Tel.: +351 217 913 700 | Fax: +351 217 913 720
E-mail: international@cosec.pt | <http://www.cosec.pt>

Em Macau

Consulado-Geral de Portugal em Macau
Edifício São Rafael
Rua Pedro Nolasco da Silva, 45, R/C
Macau
Tel.: +853 283 56660/1/2 | Fax: +853 283 56658
E-mail: macau@mne.pt | <https://www.cgportugal.org>

aicep Portugal Global - Escritório de Macau
Consulado-Geral de Portugal
Edifício São Rafael
Rua Pedro Nolasco da Silva, 45, 2º andar
Macau
Tel.: +853 287 28300/1 | Fax: +853 287 28303
E-mail: aicep.macau@portugalglobal.pt

Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa
Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, 263
Edifício China Civil Plaza, 20º andar, NAPE
Macau
Tel.: +853 287 27362 | Fax: +853 287 27354
E-mail: ccilcmo@macau.ctm.net

Macau European Chamber of Commerce
Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, 263
Edifício China Civil Plaza, 20º andar
Macau
Tel.: +853 2875 7272 | Fax: +853 2872 7123
<http://www.eurocham.org.mo/>

Direção dos Serviços de Economia (DSE)
Rua Dr. Pedro José Lobo, 1-3
Edifício Banco Luso Internacional, 6º andar
Macau
Tel.: +853 285 62622
E-mail: info@economia.gov.mo | <http://www.economia.gov.mo>

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM)
Avenida da Amizade, 918
Edifício World Trade Centre, 4º andar
Macau
Tel.: +853 287 10300 | Fax: +853 285 90309
E-mail: ipim@ipim.gov.mo | <http://www.ipim.gov.mo/>

Direção dos Serviços de Turismo
Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, 335-341
Edifício "Hot Line", 12º andar
Macau
Tel.: +853 283 15566 | Fax: +853 285 10104
E-mail: mgto@macaotourism.gov.mo | <http://pt.macaotourism.gov.mo/index.php>

Direção dos Serviços de Finanças
Avenida da Praia Grande nºs 575, 579 e 585
Macau
Tel.: +853 283 36366 | Fax: +853 283 00133
<http://www.dsf.gov.mo/?lang=pt>

Associação Comercial Internacional para os Mercados Lusófonos – ACIML
Alameda Dr. Carlos d'Assumpção nº 263
Edifício China Civil Plaza, 20º andar, Salas A-P
Macau
Tel: +853 287 57962 | Fax: +853 287 57964
E-mail: aciml@aciml.org.mo

Associação Comercial de Macau
Rua de Xangai 175
Ed. ACM. 5
Macau
Tel: +853 285 76833 | Fax: +853 285 94513
E-mail: acmmcc@macau.ctm.net | <http://www.acm.org.mo>

Associação dos Exportadores e Importadores de Macau
Av. do Infante D. Henrique, 60-62
Centro Comercial Central, 3º andar
Macau
Tel.: +853 285 53187/283 75859 | Fax: +853 285 12174
E-mail: aeim@macau.ctm.net | <http://www.macauimport.com>

Autoridade Monetária de Macau
Calçada do Gaio, 24-26
Macau
Tel.: +853 285 68288 | Fax: +853 283 25432
E-mail: general@amcm.gov.mo | <http://www.amcm.gov.mo/>

Direção dos Serviços de Estatística e Censos
Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, 411-417
Edifício "Dynasty Plaza", 17º andar
Macau
Tel.: +853 287 28188 | Fax: +853 283 07825
E-mail: info@dsec.gov.mo | http://www.dsec.gov.mo/home_ptpt.aspx

7. Endereços de Internet

A informação *online* aicep Portugal Global pode ser consultada no *site* da Agência, nomeadamente, nas seguintes páginas:

- [Guia do Exportador](#)
- [Guia de Internacionalização](#)
- [Temas de Comércio Internacional](#)
- [Mercados Externos \(Macau\)](#)
- [Livraria Digital](#)

Outros endereços:

- [Acordo Comercial e de Cooperação Celebrado entre Macau e a Comunidade Económica Europeia / Acordo Comercial e de Cooperação entre a Comunidade Económica Europeia e Macau \(Jornal Oficial das Comunidades Europeias, L 404, 31 de dezembro 1992\)](#)

- [Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau \(CEPA\)](#)
- [Assembleia Legislativa da RAEM](#)
- [Associação dos Advogados de Macau \(AAM\)](#)
- [Autoridade Monetária de Macau \(AMCM\)](#)
- [Autoridade Tributária e Aduaneira – AT \(Quadro das Convenções para Evitar a Dupla Tributação Celebradas por Portugal / Formulários para Acionar as Convenções para Evitar a Dupla Tributação Celebradas por Portugal / Certificados e Certificações / Convenções e Diretivas / Formulários / Reembolsos a Não Residentes\)](#)
- [Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau \(CPTTM\)](#)
- [Conselho de Consumidores da RAEM](#)
- [Constrangimentos à Exportação para Países Terceiros \(Portal GlobalAgriMar, Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral – GPP, Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural\)](#)
- [Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas](#)
- [Direção dos Serviços de Assuntos de Justiça \(DSAJ\)](#)
- [Direção dos Serviços de Economia \(DSE\)](#)
- [Direção dos Serviços de Estatística e Censos \(DSEC\)](#)
- [Direção dos Serviços de Finanças \(DSF\)](#)
- [Direção dos Serviços de Proteção Ambiental \(DSPA\)](#)
- [Direção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes \(DSSOPT\)](#)
- [Direção dos Serviços de Turismo \(DST\)](#)
- [Direção dos Serviços para os Assuntos Laborais \(DSAL\)](#)

- [Direção-Geral de Alimentação e Veterinária \(DGAV\) / Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais \(DSAVR\)](#)
- [Doing Business in Macau \(December 2016, Baker Tilly International\)](#)
- [Economic and Social Commission for Asia and the Pacific – United Nations – ESCAP](#)
- [Embaixada de Portugal em Pequim](#)
- [Embaixada da República Popular da China em Portugal](#)
- [EUR-Lex \(Acesso ao Direito da União Europeia\)](#)
- [European External Action Service \(EEAS\) – European Union Office to Hong Kong and Macao / Political and Economic Relations – The EU and Macao Special Administrative Region / Macao and the EU](#)
- [Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa \(Macau\) – Secretariado Permanente](#)
- [Fundo de Segurança Social](#)
- [Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia \(FDCT\)](#)
- [Gabinete de Comunicação Social \(GCS\)](#)
- [Gabinete de Informação Financeira \(GIF\)](#)
- [Gabinete do Chefe do Executivo](#)
- [Gabinete para a Proteção de Dados Pessoais \(GPDP\)](#)
- [Gabinete para o Desenvolvimento de Infraestruturas \(GDI\)](#)
- [Gabinete para o Desenvolvimento do Setor Energético \(GDSE\)](#)
- [Guia do Pedido de Registo de Marca \(Imprensa Nacional\)](#)
- [Guia Prático – Destacamento de Trabalhadores de Portugal para Outros Países \(março 2017, Instituto da Segurança Social\)](#)

- [Hong Kong – Macau – Openness to and Restriction on Foreign Investment \(June 2017, International Trade Administration, U.S. Department of Commerce\)](#)
- [Imprensa Oficial \(IO\) / Imprensa Oficial \(Boletim Oficial\)](#)
- [Industrial Association of Macau](#)
- [Informação sobre Segurança Alimentar](#)
- [Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau \(IPIM\)](#)
- [Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais \(IACM\)](#)
- [International Infrastructure Investment and Construction Forum \(IIICF\)](#)
- [LegisMac](#)
- [Macao Business Database \(IPIM\)](#)
- [Macao Chamber of Commerce \(Associação Comercial de Macau\)](#)
- [Macau: Foreign Investment \(July 2017, Santander Trade Portal\)](#)
- [Macao Highlights \(2017, Deloitte Touche\)](#)
- [Macau – Overview \(May 2017, PwC\)](#)
- [Macau – Overview and Introduction \(March 2017, KPMG\)](#)
- [Macauhub \(serviço gratuito de notícias\)](#)
- [Novo Quadro de Apoio Portugal 2020 / Programa Operacional Competitividade e Internacionalização \(Compete 2020\)](#)
- [One Stop Service \(IPIM\)](#)
- [Orientações de Referência sobre o Funcionamento das Instituições de *Offshore* de Macau](#)
- [Portal das Comunidades Portuguesas / Trabalhar no Estrangeiro / Conselhos aos Viajantes \(China / Macau\) / Folheto Trabalhar no Estrangeiro / Folheto Genérico / Perguntas Frequentes – FAQ](#)

- [Portal Jurídico de Macau \(Macaolaw\)](#)
- [Portal do Governo da RAEM](#)
- [Portal GlobalAgriMar / Constrangimentos à Exportação / Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral – GPP \(Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural – MAFDR / Ministério do Mar – MM\)](#)
- [Segurança Social \(Destacamento de Trabalhadores para Países com os Quais Não Foram Celebrados Acordos Bilaterais / Convenções, como é o caso de Macau\)](#)
- [Seguro de Investimento Português no Estrangeiro da COSEC / Formas de Realização de Investimento / Riscos e Coberturas / Contactos](#)
- [Serviços de Alfândega](#)
- [Serviços de Inspeção e Sanidade \(IACM\)](#)
- [Serviços de Saúde](#)
- [Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau \(SFPIM\)](#)
- [TEDMEV Online \(Transferência Eletrónica de Dados\)](#)
- [United Nations \(UN\) / Funds, Programmes, Specialized Agencies and Others](#)
- [United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization \(UNESCO\)](#)
- [Why Investing in Macao \(December 2016, IPIM\)](#)
- [World Trade Center Macau \(WTC\)](#)
- [World Trade Organization \(WTO\)](#)
- [2017 Investment Climate Statements – Report \(June 2017, U.S. Department of State\)](#)